



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 889 / 2024 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1842 DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Diretora Executiva Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1492 de 07 de junho de 2024, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23272.000053/2023-79	MARCOS PERY AMARAL CAMPOS	14/06/2021	13/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Autenticado em 03/08/2024 17:14)

SIMONE CORREA SOUZA
DIRETOR (A)
1578034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **889**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **39b3bea820**